

PORTARIA Nº 010/2025.
De 16 de janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2025 - Data: de 16
de janeiro de 2025.**

Súmula: “Altera a redação do artigo 2º,
da Portaria n. 180, de 27 de novembro
de 2024, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo
administrativo eletrônico n. 2.277/2025:

RESOLVE

Art. 1º Altera a redação do artigo 2º, da Portaria n. 180, de 27 de novembro de 2024,
passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 2º (…).

(…).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

(…).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.16 15:43:02 -03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal